



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº. 035 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 053/2006, **RESOLVE:**

Artigo 1º - A Reunião Ordinária do dia 19 de novembro do ano em curso, será realizada na Comunidade de Monte Sinai (Patrimônio do Rádio), com início às 18:00 horas, na Escola São Judas Tadeu.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 12 de novembro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente



Aparecida Borges Perin
Diretora Administrativa




Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039